

Evolução feminina, como se insere na família?

Ivone M. C. Coelho de Souza¹

Maria Berenice Dias²
www.mbdias.com.br
www.mariaberenice.com.br
www.direitohomoafetivo.com.br

Costuma-se identificar a família com o casamento, como sendo um conjunto de pessoas ligadas a um casal unido pelo vínculo do matrimônio. Para o cristianismo, as únicas relações afetivas aceitáveis são as decorrentes do casamento entre um homem e uma mulher, configuração com nítido interesse na possibilidade de procriação. Essa conservadora cultura levou a que a lei emprestasse juridicidade apenas ao matrimônio, instituição geradora de um vínculo indissolúvel. A perda da plena capacidade da mulher e a indispensabilidade de ela adotar os apelidos do marido mostram o significado que tinha o casamento. Duas pessoas fundiam-se numa só, formando uma unidade patrimonial, tendo o homem como único elemento identificador do núcleo familiar.

As funções da mulher reduziam-se ao interior, historicamente sem voz nas decisões de seus próprios grupos familiares e sem influência nas suas manifestações. Não lograva acesso à informação, equiparava-se em dependência aos filhos menores, e sua figura era considerada, perante a lei, incapaz. Esse paradigma feminino por si representou a identificação polarizada da submissão na família, uma vez que lhe era absolutamente impossível prover seu sustento. Era nula como agente de produção econômica formal.

Hoje, a dinâmica das transformações impressas aos grupos familiares deve ser revisitada sob a ótica da transformação dos papéis da mulher, quase unanimemente considerada a grande revolução do século XX.

A pensadora e feminista francesa Flora Tristan¹ diz que os

¹ Coordenadora da Assessoria Psicológica do **JUSMulher**

² Advogada especializada em Direito Homoafetivo, Famílias e Sucessões
Ex-desembargadora do Tribunal de Justiça do RS
Vice-Presidente Nacional do IBDFAM
www.mariaberenice.com.br – www.direitohomoafetivo.com.br – www.mbdias.com.br

¹ Flora Tristan, que veio a tornar-se avó de Paul Gauguin, expunha o pensamento vanguardista para as mulheres do sec. XIX, que "...é preciso ser livre para amar e que amar é poder escolher". Afirmava que muito se perdia quando era prescindida a contribuição da

avanços sociais se operam em razão do progresso das mulheres no rumo da liberdade. De fato, grande parte dos avanços tecnológicos e sociais estão diretamente vinculados às funções da mulher na família e referendam a evolução característica da modernidade, confirmando verdadeira revolução no social. São eles: descoberta de contraceptivos eficazes, com planejamento familiar efetivo - fertilização manipulada - liberação do aborto - dessacralização da maternidade como imprescindível - dessacralização do casamento, com novas formas de conjugalidade - dissociação de sexo-afeto - implantação da educação equalitária, com respeito às diferenças - crescimento e divulgação dos movimentos feministas, "a mais longa das revoluções", com leis avançadas, imbuídas de proteção à mulher e que minaram a hierarquização entre os gêneros.

A família moderna constitui-se em um núcleo evoluído a partir do desgastado modelo clássico, matrimonializado, patriarcal, hierarquizado, patrimonializado e heterossexual, centralizador de prole numerosa que conferia *status* ao casal e assegurava a continuidade da família como representante do legado de costumes e tradições da sociedade, as quais se considerava então impensável cambiar. O número de filhos também ligava-se à garantia de perpetuação das individualidades familiares, já que as condições de assistência materno-infantil estavam longe do que de hoje se dispõe. Os ônus para a mãe, absorvida pelos cuidados da prole e frequentes gestações, são fáceis de deduzir. Restavam-lhe os ganhos pelo atestado de fertilidade e capacidade, papel imprescindível à feminilidade daquela época. A educação das meninas era inteiramente voltada para essas funções, em que também se lhes transmitiam os conceitos de idealização da figura da mãe-mulher, em troca da observação incondicional aos ditames sociais autoritários ou da submissão ao marido-autoridade. Tudo se resumia nesse âmbito, em que era introduzida ainda muito jovem.

À parte das vicissitudes inerentes à feminilidade, descritas pela Psicanálise, sem dúvida, a educação diferenciada que sempre se imprimiu à mulher, com ênfase na desvalorização, rigidez, vergonhas, temores, etc., dificultou em muito a reação e a crítica a essa tendência universal.

O advento dos contraceptivos liberou a mulher da imposição de tantas gestações e levou-a até eventualmente a optar por não tê-las, permitindo a ampliação de seu círculo de interesses. É possível constatar hoje, em certas sociedades evoluídas e ricas - nas quais a participação feminina é ampla -, um déficit relativo ao número de nascimentos, o que obriga as autoridades a incentivar políticas demográficas defensivas.

O rápido avanço da tecnologia doméstica, diretamente exigido pela vida moderna, também tornou-se um coadjuvante na liberação da mulher

mulher na formação da cultura. Morreu aos 41 anos, antes naturalmente que se abalassem as estruturas como sonhava

frente ao cerceamento caseiro, aliás objeto de uma depreciação e rechaço intrigantes, quando expresso por mulheres principalmente, a ponto de se impor outra vez, veladamente, a questão da hierarquia entre os gêneros, agora simbolizada pela avaliação de suas funções tradicionais. As concepções de êxito e competência para a mulher, por vezes, ainda se seduzem pelo estilo masculino. Inclusive partilhando do menosprezo pelo que até então foi considerado atributo exclusivamente da própria mulher ou ao que é a ela mais afeito.

O ingresso da mulher no mercado de trabalho formal, externo, tem exacerbado a latente competição e disputa de poder entre os gêneros. A emancipação feminina e suas reivindicações de participação no social são também responsáveis por conflitos e desarranjos novos, imperceptíveis nas antigas famílias. Os paradigmas capitalistas, que promovem apenas o que é monetariamente gratificável, efetivamente contribuem para a subvalorização dos trabalhos domésticos e outros ligados à figura feminina. Dessa forma, mesmo que a parcela proveniente da mulher para a economia doméstica seja hoje quase imprescindível, a reciprocidade é muito lenta quanto à adesão do homem ao trabalho da casa, cuidado dos filhos, auxiliares domésticos, etc. A sobrecarga evidenciada pelas doenças emergentes, antes raras em mulheres, preocupa os especialistas.

Mesmo com dificuldades e interrogações, instalaram-se importantes alterações nos papéis de gênero. No que diz respeito diretamente à mulher, transparecem pelas expressões atualizadas e liberadas da sexualidade, pelo desempenho na maternidade e pelas recentes relações sócio-laborais, diretamente associadas ao plano público. A partir disso, revolucionam-se as relações intergeracionais, abalando a dissociação masculino-público e feminino-privado, que passa a se alternar, ou inverter, repercutindo decisivamente sobre a nova família.

Esses modelos familiares, muitos formados com pessoas que saíram de outras relações, fizeram surgir novas estruturas de convívio, sem que seus componentes disponham de lugares definidos com uma terminologia adequada.

A legislação, por longo tempo, omitiu-se em regular relações extramatrimoniais, mas tal omissão não coibiu o surgimento de relacionamentos sem respaldo legal, levando seus partícipes, quando do rompimento da união, às portas do Judiciário. Viram-se os juízes forçados a criar alternativas para evitar flagrantes injustiças. Em um primeiro momento, aplicou-se por analogia o Direito Comercial, face à aparência de uma sociedade de fato entre os convivas. Quando ausente patrimônio a ser partilhado, passou-se a ver verdadeira relação laboral, dando ensejo ao pagamento de indenização por serviços prestados.

A Constituição Federal de 1988 alargou o conceito de família,

reconheceu como entidade familiar a união estável entre um homem e uma mulher, emprestando juridicidade ao relacionamento existente fora do casamento. Passaram a integrar o conceito de família as relações monoparentais, de um dos pais com os seus filhos.

Se o claro declínio do modelo patriarcal rígido, no sentido de *todo poder ao pai*, com o encapsulamento da mãe, restrita a tarefas domésticas e à procriação, desencadeou confusão e ambivalência no relacionamento interfamiliar, por outro lado, a premência econômica e a revisão nem sempre tranquila das funções da mulher projetam-na para fora do âmbito doméstico, pressionando-a por vezes a subestimar a maternidade-maternagem.

A evolução da mulher, entretanto, não se produziu isolada. Desencadearam-se sobre o homem uma série de transformações, procedentes dela, da família e do social, uma vez que as exigências atuais desafiam o até então concebido como *inerente ao masculino*, agora partilhado. Essa competição crescente entre o casal moderno frequentemente perturba a relação e a identidade de gênero a ser transmitida aos filhos.

Dentre tantas inconclusões, é bom assinalar que a *família ideal* definida por alguns estudiosos é apenas uma tentativa de indicar e redefinir relações. As pressões econômicas provocam mudanças cada vez mais bruscas, seguidas pelo Direito, que o faz lentamente. Os conflitos invariáveis na associação de quaisquer indivíduos para quaisquer fins resistem, reestruturam-se, atualizam-se. O antigo paradigma familiar permanece como um resíduo rançoso, não obstante todas as conquistas obtidas. No imaginário coletivo, o dinheiro-poder ainda se identifica como masculino, mesmo com a ascensão da mulher ao mercado de trabalho, no qual ainda não logrou equiparar-se em *status* econômico e em liderança. As inevitáveis resistências a mudanças no sistema de hierarquia entre os gêneros, tão antigo quanto desfavorável do ponto de vista feminino, são quase sempre percebidas como ameaçadoras. Confirmam as fantasias obscuras e temíveis de desestruturação familiar e social, justamente pela possibilidade de perda de posições hegemônicas – o “cabeça do casal” – até então exercidas sem contestação. Tornou-se o *pater familias* um homem premido pelas exigências crescentes de um mundo também voraz, e deixa-se oprimir por realidades que já não pode controlar.

A temível violência doméstica, a intolerância, o preconceito, a injustiça, nas mais variadas formas, apresentam-se como metáfora a ser administrada.